



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

L I D O
Em. 07/08/12
DMS 12079
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6476 /2012
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 6476/2012
Folha Nº 01 - 4

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Superintendência de Limpeza Urbana (SLU), promova o recolhimento do entulho depositado no Parque Metropolitano de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Superintendência de Limpeza Urbana (SLU), promova o recolhimento do entulho depositado no Parque Metropolitano de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva atender à solicitação da comunidade de Ceilândia, que reivindica a limpeza do Parque Metropolitano de Ceilândia, localizado ao lado do Campus da Unb na cidade. A presença de entulho gera insegurança para aqueles que precisam passar pelo local, especialmente na parte da noite.

Dada a relevância da solicitação e que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2012


Benedito Domingos
Deputado Distrital – PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 08/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo
JND 106476/2012
Folha Nº 02-4